

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 18 de Agosto de 2023
Aos 18/8/2023, às 13 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, em Serrana, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, as acionistas de **HG Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificou-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Pedro Biagi Neto**, que convidou a mim, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, para Secretário, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2023**, devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 17/8/2023 e publicadas no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição do dia 15/8/2023, à página A7; **II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Eleger a Diretoria para o triênio 2023/2026 e fixar os seus honorários para o período de 01/04/2023 a 31/03/2024; IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) EXTRAORDINARIAMENTE: V) Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, que totalizou R\$ 74.070,00, e não os R\$ 73.000,00 inicialmente previstos; VI) Quanto à rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", ratificar os ajustes listados abaixo, com resultado credor de R\$ 5.572.646,48 referente à: a) débito no valor de R\$ 10.913,69, referente à realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos, acrescidos diretamente na conta de Reserva de Retenção de Lucros, na companhia controlada HGN Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ nº. 21.488.755/0001-57); b) débito no valor de R\$ 50.074,80, referente à realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos, acrescidos diretamente na conta de Reserva de Retenção de Lucros, na companhia controlada Lagoinha Comercial de Veículos Importação e Exportação (CNPJ nº. 71.876.023/0001-02); c) débito no valor de R\$ 411.169,90, referente à combinação de negócios, acrescidos diretamente na conta de Reserva de Retenção de Lucros, na companhia controlada HGN Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ nº. 21.488.755/0001-57); d) débito no valor de R\$ 628.019,19, referente a variação cambial de investimento no exterior, na companhia controlada HGN Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ nº. 21.488.755/0001-57); e) crédito no valor de R\$ 6.672.824,06, referente à conversão de moeda estrangeira ocorrida na coligada Copersucar S.A. (CNPJ 10.265.949/0001-77); VII) Ratificar as decisões da administração, refletidas em operações nas seguintes empresas controladas pela companhia: a) Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A (CNPJ: 13.008.078/0001-02): transferência, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, do valor total de R\$ 24.500.000,00, a título de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)** – o que fica ratificado; b) Amoreira Empreendimentos Imobiliários S/A (CNPJ nº. 23.587.499/0001-80): transferência, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, do valor total de R\$ 6.000.000,00, à título de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)** – o que fica ratificado; c) EBO Agropecuária S/A (CNPJ nº. 35.874.797/0001-79): transferência, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, do valor total de R\$ 24.500.000,00, à título de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)** – o que fica ratificado; d) Carpa Central Energética Rio Pardo S/A (CNPJ nº. 04.685.041/0001-10): transferência, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, do valor total de R\$ 11.000.000,00, à título de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)** – o que fica ratificado; e) Pedra Agroindustrial S/A (CNPJ nº. 71.304.687/0001-05): transferência, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, do valor total de R\$ 55.526.022,06, à título de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)** – o que fica ratificado; VIII) Ratificar a decisão da administração da Companhia, ocorrida em 10/10/2022, resultante da distribuição adicional de dividendos, no importe de R\$ 18.000.000,00, provenientes da conta contábil "Reserva de Retenção de Lucros", pagos aos acionistas de acordo com os respectivos percentuais de participação na sociedade; IX) Ratificar, ainda, a decisão da administração da Companhia, ocorrida em 28/06/2023, referente a distribuição adicional de dividendos, no importe de R\$ 100.000.000,00, provenientes da conta contábil "Reserva de Retenção de Lucros", pagos aos acionistas de acordo com os respectivos percentuais de participação na sociedade; X) Ratificar, por fim, sobre a distribuição adicional de dividendos, no importe de R\$ 300.000.000,00, provenientes da conta contábil "Reserva de Retenção de Lucros", a ser pago aos acionistas, de acordo com os respectivos percentuais de participação na sociedade, até o final do presente exercício social (31/03/2024); XI) Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Colocados em discussão os itens da pauta da presente assembleia, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I) Aprovaram sem qualquer restrição, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2023**, devidamente publicadas, conforme disposto no item I da pauta da presente Assembleia e auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 17/8/2023, que apontou um Patrimônio Líquido de R\$ 3.423.841.211,95, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; II) Aprovaram o **lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 411.503.856,16**, e que, após a dedução da **Reserva Legal**, no importe de R\$ 20.575.192,81, fossem feitas as seguintes destinações: a) o valor de R\$ 7.818.573,27, a ser distribuído às acionistas até o final do próximo exercício social (31/03/2024), a título de **dividendos obrigatórios**, na proporção de suas respectivas participações na companhia; b) o valor de R\$ 383.110.090,08, relativo ao saldo do exercício, destinado a "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Eleger, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545 SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Cep 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871 SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa n.º 55, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; Cep 14.022-050; **Diretor Superintendente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356 SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Cep 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.179.356 SSPSP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-650, e; **Diretor sem Denominação Específica - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, n.º 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.027-250. Os diretores ora eleitos, também presentes nesta Assembleia **declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade**. Aprovaram, também, o valor de R\$ 79.000,00 destinados ao pagamento dos honorários da diretoria no período de 01/04/2023 a 31/03/2024; IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V) Ratificaram a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, que totalizou R\$ 74.070,00, e não os R\$ 73.000,00 inicialmente previstos; VI) Ratificaram os ajustes feitos na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", nos valores e da forma prevista no item "VI" da pauta da presente Assembleia; VII) Ratificaram e aprovaram as decisões da administração no que diz respeito às operações realizadas nas empresas controladas pela companhia da forma prevista no item "VII" da pauta da presente Assembleia. VIII) Ratificaram a decisão da administração da Companhia, ocorrida em 10/10/2022, resultante da distribuição adicional de dividendos, no importe de R\$ 18.000.000,00, nos termos dispostos no item "VIII" da pauta da presente Assembleia; IX) Ratificaram, ainda, a decisão da administração da Companhia, ocorrida em 28/06/2023, referente a distribuição adicional de dividendos, no importe de R\$ 100.000.000,00, da forma consignada no item "IX" da pauta da presente Assembleia; X) Ratificaram, por fim, sobre a distribuição adicional de dividendos, no importe de R\$ 300.000.000,00, a ser pago aos acionistas, de acordo com os respectivos percentuais de participação na sociedade, da forma prevista no item "X" da pauta da presente Assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente que fosse suspensa a Assembleia, para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme, sendo assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana (SP), 18 de agosto de 2023. Mesa: Pedro Biagi Neto - Presidente da Mesa; Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Acionistas: Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A - Pedro Biagi Neto; EBS Empreendimentos e Participações S/A - Eduardo Biagi; Lucania Empreendimentos e Participações S/A - José Roberto Carvalho; LM4 Empreendimentos e Participações S/A - Luiz Roberto Kaysel Cruz; Barros Empreendimentos e Participações S/A - José Luiz Junqueira Barros. Diretores Eleitos: Pedro Biagi Neto; Eduardo Biagi; Luiz Roberto Kaysel Cruz; José Luiz Junqueira Barros; José Roberto Carvalho. Advogada: Maria Fernanda Di Donato - OAB/SP nº 195.581. Jucesp nº 384.962/23-3 em 25/9/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.******

